

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.150, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 4971 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2065			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	508	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2035			PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II (*2)	
	509	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.0009.2037			MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4)	
	510	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
08.244.0009.2038			MANUTENÇÃO DO PAEFI-CREAS *7	
	511	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
Total da Crédito Especial				89.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA